



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 038/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026.

RATIFICA A ESCOLHA E DESIGNA SERVIDORA PARA O PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA AUGUSTA NOVAES CORONADO, PARA CUMPRIMENTO DE MANDATO REMANESCENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 033/2026.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação procedeu à eleição, por voto secreto, para a escolha da Diretora da Unidade Escolar Professora Augusta Novaes Coronado, observadas as disposições do Decreto nº 033/2026, de 29 de abril de 2026, que regulamentou o processo de escolha de Diretor Escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços administrativos e pedagógicos da Unidade Escolar Professora Augusta Novaes Coronado;

CONSIDERANDO a escolha da Professora Juliana da Silva de Almeida, para cumprimento do mandato remanescente.

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificada a escolha da Professora JULIANA DA SILVA DE ALMEIDA, para o provimento da função de Diretora Escolar da Unidade Escolar Professora Augusta Novaes Coronado.

Art. 2º Fica designada a servidora mencionada no artigo anterior para exercer a função de Diretora Escolar da Unidade Escolar Professora Augusta Novaes Coronado, em caráter temporário, para cumprimento do mandato remanescente, nos termos do Decreto nº 033/2026 e da legislação municipal aplicável.

Art. 3º O mandato remanescente será exercido até o término do período originalmente previsto para a gestão em curso.

Art. 4º A Diretora designada exercerá suas atribuições com observância da legislação municipal pertinente, do Decreto nº 033/2026 e demais normas aplicáveis à gestão escolar.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 12 de maio de 2026.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete